



VPSHR IN MOZAMBIQUE BULLETIN

VOLUNTARY PRINCIPLES
SECURITY
AND HUMAN RIGHTS

PLATFORM FOR DIALOGUE ON BUSINESS, SECURITY AND HUMAN RIGHTS IN CABO DELGADO



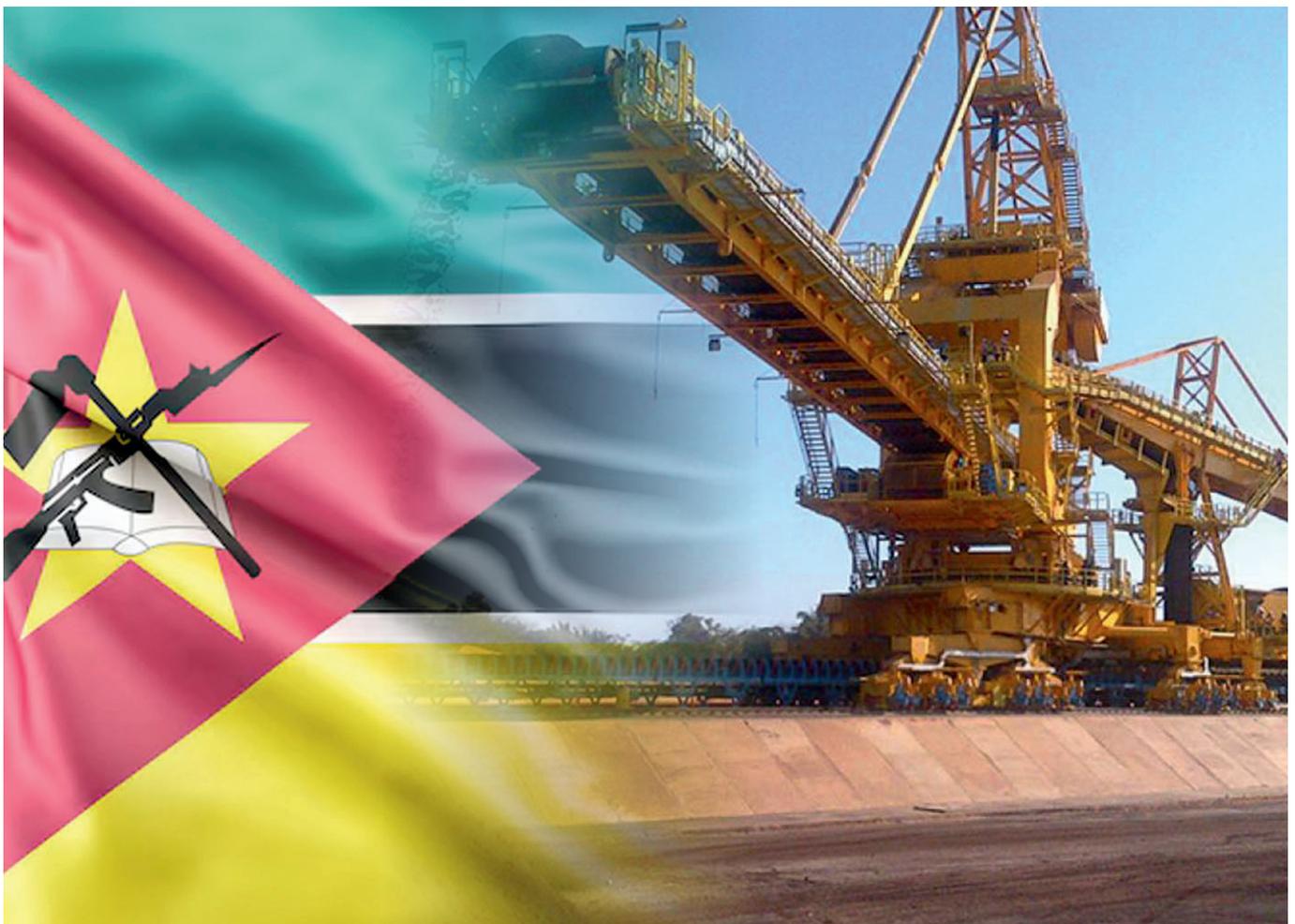
<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024 | Ano 3, n.º 40 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

Moçambique aderiu oficialmente à iniciativa dos Princípios Voluntários

- Num passo importante para a promoção de práticas responsáveis e éticas nas indústrias extractivas, o Governo moçambicano foi oficialmente aceite para aderir à Iniciativa de Princípios Voluntários (IPV) em 18 de Maio de 2024. Este passo marca o compromisso de Moçambique em defender os direitos humanos e garantir que as operações de segurança no sector extractivo são conduzidas com o máximo respeito por estes princípios fundamentais.



Os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos são uma iniciativa global que estabelece um quadro para as empresas extractivas garantirem que as suas operações de segurança estão alinhadas com os padrões de direitos humanos e não contribuem para conflitos. A iniciativa fornece orientações e princípios destinados a prevenir violações dos direitos humanos em áreas onde ocorrem actividades extractivas. Promove a conduta responsável das empresas que operam em ambientes desafiadores e sublinha a importância de respeitar os direitos humanos em todas as circunstâncias.

A jornada de Moçambique rumo à adesão à IPV começou em 2021, quando o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) trabalhou com o Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJACR) para começar a consciencializar esta iniciativa internacional dada a sua relevância e o aumento dos investimentos extractivos que estão a ser feitos na província de Cabo Delgado. Depois disso, o Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos concordou em lançar um Grupo de Trabalho Nacional em Maputo em Novembro de 2021, juntamente com o Grupo de Trabalho Técnico de Cabo Delgado em Março de 2022, ambos desempenhando papéis cruciais na implementação dos Princípios Voluntários.

A coordenação da implementação dos Princípios Voluntários em Moçambique está a cargo do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos. O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) foi designado como Secretariado desta iniciativa, com apoio técnico fornecido pelo Centro de Genebra para a Governança do Sector de Segurança (DCAF).

A decisão de prosseguir a adesão à IPV ficou clara em Março de 2022, quando Sua Excelência, o Presidente Filipe Nyusi, declarou formalmente a intenção de Moçambique de se candidatar à adesão do Governo à iniciativa. Este anúncio sinalizou o reconhecimento de Moçambique da importância de alinhar as suas práticas da indústria extractiva com os padrões internacionais de segurança e direitos humanos.

Para ingressar na IPV como membro do Governo, determinados pré-requisitos devem ser atendidos. Estes incluem um compromisso com o envolvimento interministerial e a apresentação de um processo de candidatura demonstrando dedicação à defesa dos Princípios Voluntários. Com o apoio do CDD e do DCAF, o Governo moçambicano, representado pelo MJACR, submeteu com sucesso o processo de candidatura que desenvolveu em estreita colaboração com os Ministérios da Defesa Nacional, do Interior e dos Recursos Minerais e Energia.

O processo de candidatura é um documento abrangente que descreve o compromisso de Moçambique na implementação dos Princípios Voluntários nas suas indústrias extractivas. Reflete a determinação da nação em promover um ambiente onde os direitos humanos sejam respeitados e as operações de segurança sejam realizadas de uma forma consistente com os padrões internacionais. Esta conquista é uma prova da dedicação de Moçambique em garantir práticas responsáveis e éticas no seu sector extractivo.

Após um período de apreciação pelo Secretariado e Comité Directivo da IPV, no dia 18 de Maio de 2024, o Governo de Moçambique foi oficialmente aceite como membro Engajado da Iniciativa dos Princípios Voluntários. Esta adesão não só promoverá uma conduta empresarial ética e salvaguardará os direitos humanos, mas também abrirá potencialmente portas a maiores oportunidades diplomáticas e económicas. Ao alinhar-se com os padrões internacionais e demonstrar o seu compromisso com a extracção responsável de recursos, Moçambique pode reforçar a sua reputação no cenário global.

A aceitação de Moçambique na Iniciativa dos Princípios Voluntários é um passo louvável no sentido de promover indústrias extractivas responsáveis e éticas, mas ainda há trabalho a ser feito. Como membro Engajado, o Governo de Moçambique deve agora desenvolver um Plano de Acção Nacional sobre Negócios, Segurança e Direitos Humanos. Este plano irá delinear as medidas que o Governo irá tomar para garantir que as empresas em Moçambique adiram aos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos. Se não o fizer, poderá pôr em risco a adesão de Moçambique à Iniciativa dos Princípios Voluntários.

Além disso, Moçambique está em processo de desenvolvimento de um Plano de Acção Nacional sobre Empresas e Direitos Humanos, na sequência da adopção dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos pelo Estado Moçambicano em Junho de 2011. Este desenvolvimento apresenta uma oportunidade para integrar as sinergias de vários padrões internacionais sobre negócios e direitos humanos, criando um plano robusto que aborda todos os aspectos de negócios, segurança e direitos humanos. Ao fazê-lo, Moçambique pode transformar a narrativa do seu sector extractivo e promover o desenvolvimento sustentável para as suas comunidades.

Agradecemos ao Governo da Suíça pelo seu apoio tanto a nível de Maputo quanto a nível de Genebra. Também estendemos a nossa gratidão ao Governo do Reino Unido pelo seu apoio tanto em Maputo quanto no Reino Unido.



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

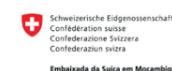
EDITORIAL INFORMATION

Property: CDD – Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Author: Hélio Siteo
Layout: CDD

Address: Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschield, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

FINANCING PARTNERS



IMPLEMENTATION PARTNER

